

PORTARIA Nº 1615/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 562/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **LILIA DE SOUZA JULIAO**, Recepcionista, matrícula 2805, efetuada através da Portaria nº 370/2022, de 09 de fevereiro de 2022, ao Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1616/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, matrícula 20617, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 1617/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, matrícula 20617, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1618/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,